



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.730, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 07 a 18-01
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Almairiarias Fente
Funcionário - Matr. 19484-9

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.619.000,00 (três milhões seiscentos dezenove mil), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.619.000,00 (três milhões seiscentos e dezenove mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Fica associada à fonte de recurso 90 – Operações de Crédito Internas na Ação 33003302.2781201931.069 - Construção e Reforma de Quadras, Ginásios e Estádios, e elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Art. 3º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia
07 de janeiro de 2021

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.730, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNID ADE ORÇA MEN TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCI MO (R\$)
2902	1545201412.065	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	3.619.000,0 0
2901	1545201431.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	815.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				815.000,00	3.619.000,0 0

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNID ADE ORÇA MEN TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCI MO (R\$)
3302	2781201931.069	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	2.804.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.804.000,0 0	0,00

TOTAL GERAL R\$ 3.619.000,00





Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO N.º 20.730, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.619.000,00 (três milhões seiscentos dezenove mil), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.619.000,00 (três milhões seiscentos e dezenove mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Fica associada à fonte de recurso 90 – Operações de Crédito Internas na Ação 33003302.2781201931.069 - Construção e Reforma de Quadras, Ginásios e Estádios, e elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Art. 3º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia
07 de janeiro de 2021

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)



2902	1545201412.065	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	3.619.000,00
2901	1545201431.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	815.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				815.000,00	3.619.000,00

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3302	2781201931.069	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	2.804.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.804.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 3.619.000,00